



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Pregão Presencial nº. 4/2023 FMS
Processo Licitatório nº. 11/2023FMS
MUNICÍPIO DE IBICARÉ

Registro de Preço

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, a partir das quatorze horas, na sala de licitações, nesta Prefeitura Municipal de Ibicaré – SC, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto 066 de 09 de dezembro de 2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n. 4/2023, para a realização deste certame, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição eventual e futura de ata de registro de preços para aquisição de medicamentos, para o exercício de 2024, com recursos próprios, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. O Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial para a realização deste certame procedendo-se inicialmente o período de identificação/ credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. As licitantes que apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame foi: FARMÁCIA LEKAF LTDA inscrito no CNPJ 07.593.927/001-21, credenciou o Sr. Leonardo de Giacometti, portador do CPF 068.149.029-23, SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA inscrito no CNPJ 03.777.341/0042-34, credenciou a Sra. Micheli Nascimento, portadora do CPF 005.062.979-42. Após análise dos documentos apresentados para o credenciamento foi considerado o proponente acima habilitado. Foi constatado que a empresa SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA inscrito no CNPJ 03.777.341/0042-34 não atende aos requisitos estabelecidos no presente edital, conforme item 2.6.1.

2.6.1 A empresa vencedora deverá disponibilizar estabelecimento comercial localizado no máximo a 20 km (Vinte Quilômetro) da Unidade Básica de Saúde de Ibicaré-SC, para que os pacientes não necessitem percorrer grandes distâncias para obter a medicação.

Sendo que a mesma fica a 22 (vinte e dois) km da Unidade Básica de Saúde de Ibicaré, por este motivo foi inabilitada a empresa SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA inscrito no CNPJ 03.777.341/0042-34. Encerrada esta primeira fase, o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo as Proposta Comercial Escrita da empresa habilitada passando a anotar em planilha anexa a proposta inicial do proponente ao objeto licitado, bem como os respectivos lances verbais posteriores ao objeto deste certame. Após a avaliação das propostas quanto ao atendimento do objeto cotado e a análise dos requisitos exigidos no Edital, tendo sido, portanto, declarada vencedora chegando ao resultado constante na planilha anexa, nas quais consta a empresa vencedora com seu respectivo produto, quantidade, valor unitário e total. A seguir, foi aberto os envelopes de documentos de habilitação da referida empresa, supracitada, que após analisados foram considerados aceitos por atenderem às exigências editalícias. Depois de rubricadas as propostas e os documentos pelos licitantes, o Pregoeiro iniciou a fase recursal oportunizando a manifestação de todos os licitantes. Diante da não intenção de apresentação de recurso por parte do licitante. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos funcionários da equipe de apoio e pelos demais abaixo subscritos.

Ibicaré-SC, 07 de fevereiro de 2024.

MEMBROS DA COMISSÃO

ELCIO MELERE _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



ANDRE LUCAS MARQUES _____

BRUNA KARINA SCHNEIDER _____

SERGIO DOS SANTOS _____

PARTICIPANTES:

FARMÁCIA LEKAF LTDA _____

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MINIMO %	DESCONTO OFERTADO SOBRE MEDICAMENTOS DA LISTA ABCFARMA %
01	Fornecimento de MEDICAMENTOS DE REFERENCIA, constantes da Lista ABCFARMA, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2024.	20%	20,2 %
02	Fornecimento de MEDICAMENTOS GENÉRICO, constantes da Lista ABCFARMA, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício financeiro de 2024.	35%	35,2%